O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 085/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - e a Secretário Municipal de Trânsito e Transporte - Pedro Antoniony Araújo da Silva - a instalação de uma lombada redutora de velocidade na Rua Vereador Tomás Pinheiro, Próximo a casa de nº 330, bairro Antônio Rafael.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, que seja realizada a instalação de uma lombada redutora de velocidade na na Rua Vereador Tomás Pinheiro, Próximo a casa de nº 330, bairro Antônio Rafael.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN), e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 17 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 17/07/2025 12:05:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador